



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Reg. Nº

257/2025

PROTOCOLADO

Em

07/03/25, às

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 90/2025

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Sugere ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, entre em contato com a Associação Chapecoense de Futebol para viabilizar a participação das escolas de Nonoai na ação “Torcida do Futuro”.

A iniciativa, lançada recentemente pela Chapecoense, permite que crianças entre 6 e 12 anos incompletos (11 anos, 11 meses e 29 dias), das redes pública e privada, assistam gratuitamente aos jogos da equipe na Ala Sul da Arena Condá, promovendo o vínculo afetivo e esportivo com o clube desde a infância.

Considerando que muitas crianças e jovens de Nonoai são torcedores da Chapecoense, é plenamente justificável a busca por essa parceria.

Diante disso, sugere-se que a Administração Municipal busque junto à Chapecoense a viabilidade da extensão do projeto “Torcida do Futuro” ao nosso Município, promovendo o acesso gratuito das crianças nonoaienses à Arena Condá.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 1º de agosto de 2025.

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO	
Sala das Sessões:	05/03/25
Presidente:	
Secretário:	